

## **PROJETO RESOLUÇÃO N° 12/2020**

*Concede o Título de Cidadã Honorária de  
Itaúna à Senhora Sandra Maria Passini*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à Senhora Sandra Maria Passini pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2019.

**Otacília Barbosa**  
*Vereadora*

## **JUSTIFICATIVA**

Sandra Maria Passini, filha de Hilda Evangelista Passini (in memorian) e Amadeu Passini Sobrinho (in memorian), nasceu em 10/08/1962, em Belo Horizonte, Minas Gerais, onde cresceu e viveu até os 30 anos. Sua infância e adolescência, ao lado de seus cinco irmãos, foram marcadas por muitos períodos de felicidade, mas também pelo luto, após a perda precoce e inesperada de sua mãe, quando esta tinha 49 anos.

Incentivada por seu tio Paulo, renomado advogado em Minas Gerais, Sandra decidiu seguir a carreira jurídica. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em junho de 1985 e exerceu a advocacia durante cerca de dez anos em sua cidade natal. No ano de 1991, casou-se com o médico nefrologista Vinicius Guimarães Gomes, em Belo Horizonte. Após um ano, mudaram-se para Itaúna e constituíram família, formada por seus três filhos: Vivian (25 anos), Lívia (23 anos) e Vinicius (19 anos).

Após o nascimento da primogênita, Sandra interrompeu sua carreira profissional para dedicar-se à maternidade até o ano de 2002, quando foi convidada a exercer o cargo de Oficial de Apoio Judicial, no Fórum da Comarca de Itaúna, atuando no Juizado Especial Cível e Criminal até o final de 2005. Atuando no Fórum, tornou-se pessoa reconhecida no meio jurídico.

Também em 2002, iniciou seus estudos no curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, concluído em 2007. Sandra também é especialista em Clínica Psicanalítica nas instituições de saúde pela mesma instituição. Após a graduação, Sandra fundou a Interagir Clínica de Psicologia Ltda, precursora, em Itaúna, no oferecimento de atendimento psicológico suplementar, logo após a determinação da Agência Nacional de Saúde que definiu a obrigatoriedade do oferecimento desse serviço pelos planos de saúde. Após sua constituição, a Interagir, por meio de sua fundadora, inovou ao conceder espaço a grandes psicólogos da região, sendo seu corpo clínico hoje constituído por psicólogos especialistas e mestres, capacitados para atendimentos das clínicas infantil, do adolescente, do adulto e do idoso e tornou-se referência na cidade e municípios vizinhos. Sua rede de credenciamento estendeu-se a diversos convênios, tais como Unimed- Itaúna, Prontomed, Cemig Saúde, Polícia Militar, Usisaúde, Bradesco, OAB, Saúde Premium, entre outros.

Atualmente, a psicóloga é figura relevante na área de saúde mental em Itaúna. Atua diariamente em seu consultório acolhendo as demandas psíquicas dos portadores de sofrimento mental que recorrem à Interagir Clínica de Psicologia em busca de ajuda profissional.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2019.

**Otacília Barbosa**  
*Vereadora*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020**

**RELATÓRIO**

De autoria da Vereadora Otacília Barbosa, o projeto de Resolução nº 12/2020, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à Senhora Sandra Maria Passini Guimarães Gomes”, objetiva conceder a honraria máxima prevista nesta Casa Legislativa à cidadã natural de Belo Horizonte senhora Sandra Passini. E sendo este vereador nomeado relator da presente proposição, passo a expor as considerações abaixo.

**PARECER**

A presente proposição esteve em pauta da leitura da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020 e, na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 28, inciso I, do Regimento Interno.

O projeto em apreciação que trata sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário encontra-se em conformidade com a Resolução nº 11/2006, que é norma que disciplina a concessão da honraria no município de Itaúna. O projeto contém a biografia do homenageado, além as assinaturas dos demais cidadãos itaunenses concordando com a concessão. Logo, o projeto preenche todos os requisitos necessários (aspecto formal e material), não havendo impedindo para prosseguimento da matéria.

Porém, necessário corrigir somente um aspecto formal no Projeto em comento, uma vez que o nome da homenageada encontra-se descrito na proposição enquanto casada. Na própria certidão de casamento acostada (fls. 04), encontra-se averbado o divórcio restabelecendo-se o nome de solteira. Logo, a homenageada deve ser referida na proposição (ementa e no corpo normativo) como Sandra Maria Passini.

Necessário esclarecer que não há necessidade de apresentação de emenda, uma vez que a modificação inserida neste parecer não modifica o teor da proposição, somente o faz para corrigir erro formal.

### **VOTO DO RELATOR**

Diante o apresentado acima, manifesto favoravelmente ao Projeto de Resolução 12/2020, pois que está em conformidade com as normas vigentes que concerne ao tema, possuindo amparo legal, portanto, apto à apreciação em Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2020.

**Antônio de Miranda**

*Relator*

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

**Hudson Bernardes**

*Presidente*

**Silvano Gomes Pinheiro**

*Membro*